

Revista Sercon

Ano XXV nº 213

Goiânia, Julho/Agosto de 2015

Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores
do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
(Sercon/TCE-GO)

Mala Direta

9912365703

SERCON

///CORREIOS///

O arraial dos tribunar foi bão demais!!!



**SERVIDORES
LANÇAM CD E
LIVROS**



**NOVA
COLUNA:
FOTOS DO
FACE**

**O PRIMEIRO
PRESIDENTE DA
SERCON**

— NESTA EDIÇÃO —

12 a 18

CAPA

O Arraiá TCE/TCM foi uma formosura, gente! Quem foi, gostou... Quem não foi, vai ter de esperar o próximo grande evento do Sindicato pra ver como se faz uma festança!



05

UM TERÇO DA LICENÇA-PRÊMIO

O pagamento de um terço do valor da licença-prêmio aos servidores que adquiriram o direito foi um dos destaques no mês de julho.

07

SERCON 25 ANOS

Veja como foi o início da então Associação dos Servidores do TCE-GO, durante a gestão do primeiro presidente: Aélson Nascimento



19

PERFIL

Este mês a enfocada é a aposentada Iracilda de Brito, ex-servidora da Contadoria Geral.



10 e 11

PORQUE SE CUIDAR FAZ BEM!



Contracapa

FACEBOOK

Nova coluna mostra os cliques registrados pelos próprios servidores na rede social, em momentos de lazer ou em família.

03. Palavra do Presidente

08 e 09. Exemplos do Judiciário

04. Prestação de contas, data-base

10. Bazar dos Pais

05. Giro Social

20. Tecnologia da Informação

05. Novas datas do recebimento

21. Cultura

06. Segunda posse de concursados

22. ILB



Rua 83 n° 121 Setor Sul. Goiânia-GO
Fones: (62) 3218-6827 / 3218-6794
E-mail: mperillosercon@gmail.com

EXPEDIENTE

Presidente:

Marcos Pinto Perillo

Vice Presidente:

Olga Cristina V. Fonseca e Caixeta

Secretaria Geral:

Rosemária Lima Alencar

Dir. de Planejamento e Finanças:

Luciano da Silva Barros

Dir. Sociocultural:

Lilianne Miguel

Diretor Administrativo:

Cláudio Márcio Rocha

Conselho Fiscal:

Marcos Rodrigues Mendes,
Cássio Resende de Assis Brito e
André Luís Costa Rodrigues

Conselho Fiscal Suplente:

Rodrigo Carlos de Castro, Noêmia
Amélia W. Godoy e Angélica
Sucena Sebba Gomide

Conselho Deliberativo:

Marcos José Barbosa Cabral, Marília
Quintanilha, Denise Nogueira Chaud,
Cristina Lucas Miguel, Rodrigo
do Carmo Forti, Marcelo Roriz
Cruvinel e Divino Eterno de Souza

Conselho Deliberativo Suplente:

Vera Lúcia Jardim, José de
Anchieta M. Alves e Liliane
Mendes de Oliveira Chuahy

Diretor Esportivo:

Ricardo Souza Lobo

Dir. Aposentados e Pensionistas:

Maria Amélia Veiga de Paula

Diretor do Clube do Sercon:

Carlito Sales Gomes

Revista
Sercon

Órgão de divulgação do Sercon/TCE-GO
Sindicato dos Servidores do Tribunal de
Contas do Estado de Goiás.

Este informativo é sucessor do Jornal do
Sercon, publicado até a edição n° 207.

Artigos assinados são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Uma publicação:

Alfa Editora e Serviços Gráficos Ltda.
(62) 3942-3959

Impressão:

Gráfica Vereda. (62) 3092-7191



A hora do pulo do gato

Começamos o segundo semestre de 2015, depois de um ano à frente do Sercon, com a excelente notícia do pagamento do abono pecuniário referente a um terço da licença-prêmio dos servidores que já haviam conquistado esse direito. Essa foi uma grande vitória da categoria e um compromisso resgatado não somente pela diretoria do Sercon, mas também pela presidente Carla Santillo, que desde sua posse tem honrado com a palavra de respeitar os direitos e conquistas dos servidores.

Essa foi apenas uma das muitas conquistas obtidas graças a essa relação harmoniosa que se estabeleceu entre as presidências do TCE e do Sercon que, afinal, têm os mesmos objetivos: prestar o controle externo com o máximo de excelência possível e valorizar a mão de obra responsável pela entrega desse relevante serviço à sociedade.

O respeito ao servidor tem sido a principal marca dessa atuação conjunta, seja em atos simples como a ampliação do prazo para pagamento dos empréstimos consignados e a flexibilização do horário de entrada e saída no trabalho para servidores



O que é o pulo do gato

De acordo com o Dicionário Informal, o pulo do gato é uma ação em que o indivíduo se diferencia, ganhando destaque sobre outras pessoas ao executar determinado trabalho ou tarefa. É a razão de sucesso ou destaque sobre qualquer coisa.

Também é definido como um segredo profissional, uma manobra ou ação que faz safar-se de determinada situação. Segredo para resolver um problema.

A ORIGEM – Reza a lenda que, a pedido da onça, o gato ensinou

todos os truques de suas acrobacias.

Se achando muito esperta, a onça teve certeza de que teria o gato em suas garras. Preparou o bote e... puft! Com um salto para trás, o gato escapuliu. Ao reclamar deste salto desconhecido, a onça escutou do bichano: “Você acha mesmo que eu ia ensinar o meu pulo do gato? Descubra o seu você mesma!”

Auxílio Alimentação nos TCs

| | |
|--------|--------------|
| TCE-SC | R\$ 1.508,77 |
| TCE-RR | R\$ 1.298,48 |
| TCE-AM | R\$ 1.200,00 |
| TCE-PI | R\$ 999,90 |
| TCE-RO | R\$ 991,09 |
| TCE-RJ | R\$ 880,00 |
| TCE-MT | R\$ 880,00 |
| TCE-PA | R\$ 850,00 |
| TCE-MA | R\$ 800,00 |
| TCU | R\$ 784,74 |
| TCE-PR | R\$ 751,96 |
| TCE-TO | R\$ 700,00 |
| TCE-AP | R\$ 673,00 |
| TCE-SP | R\$ 633,00 |

do matutino, seja em outros mais complexos como a liberação da Gratificação de Incentivo Funcional (GIF) aos servidores portadores de diploma de pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira da categoria.

Estamos preparando para levar à Presidência o requerimento pelo direito de receber, a exemplo do que ocorre em outros tribunais de contas e diversos órgãos brasileiros e até goianos, como o Tribunal de Justiça e Ministério Público, os chamados Auxílio Alimentação e Auxílio Creche. Esses benefícios são tidos como verbas indenizatórias destinadas a cobrir os custos de refeição e cuidados com os filhos e são devidas exclusivamente ao servidor que se encontra no exercício de suas funções, não se incorporando

à remuneração nem aos proventos de aposentadoria (ver quadro demonstrativo dos valores pagos por alguns TCs brasileiros).

É claro que ainda restam pendências que, temos certeza, já estão na mesa de trabalho de assessores da Presidência, como, por exemplo, o complexo estudo para a aplicação dos dispositivos previstos na Lei nº 15.122/2005, no que diz respeito à promoção e às progressões horizontal e vertical que, após mais de uma década de existência, ainda não produziram seus efeitos legais. O atendimento a esse pleito, que nada mais é do que um mandamento legal, será o verdadeiro “pulo do gato” no que se refere à política de gestão de pessoas neste primeiro ano de gestão da conselheira Carla Santillo.

Balancos aprovados em assembleia

Os balanços financeiro e patrimonial do Sercon, relativos ao exercício de 2014, abrangendo o último semestre da gestão sob a presidência de Marcos Cabral e o primeiro do presidente Marcos Perillo, foram aprovados no dia 23 de abril, em assembleia geral ordinária realizada na sede da entidade.



As pastas, contendo os documentos e relatórios dos balanços ficaram à disposição dos sindicalizados desde o dia da convocação, ocorrida no dia 23 de fevereiro, até a realização da assembleia. O Conselho Fiscal do Sercon apresentou parecer favorável, concluindo que as contas estão dentro dos padrões corretos da contabilidade.

DATA-BASE

Projeto aguarda definição na Assembleia

Até o fechamento desta edição da **Revista Sercon** ainda não havia definição da Assembleia Legislativa sobre a votação do projeto de lei que concede o reajuste relativo à Revisão Geral Anual dos servidores dos tribunais de contas, Ministério Público e poderes Legislativo e Judiciário. O projeto do Executivo foi retirado a



Na proposta encaminhada, o TCE-GO defende o reajuste de 6,23%, por meio da Resolução nº 1/2015. O índice refere-se às perdas salariais resultantes da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificadas no exercício anterior.

TÉCNICOS – O Tribunal também propõe a correção da tabela remuneratória do cargo de Técnico de Controle Externo, que encontra-se defasada, “acarretando a perda de servidores que se engajam em outras oportunidades mais vantajosas do ponto de vista financeiro, propiciando prejuízo em nossa força de trabalho”.

MEMÓRIA



A servidora Cacilda da Conceição Mota, lotada na Gerência de Atos de Pessoas do TCE e irmã do conselheiro aposentado Milton Alves, morreu no dia 2 de julho.

Mais uma inestimável perda de uma colega que deixou muitos amigos em todos os setores em que trabalhou no Tribunal.

pedido do Governo Estadual e ainda não retornou.

A data-base do funcionalismo público goiano está estabelecida no mês de maio. No caso dos servidores do TCE, a Lei nº 15.122/20025, confirma o período para a categoria, em seu artigo 15.

ATESTADOS

Nova lei restringe abonos a 18 faltas ao ano

Os abonos de faltas de servidores públicos do Estado de Goiás por atestado médico estão agora restritos a 18 dias ao ano, não podendo exceder a três faltas em um mês. A mudança, contida na Lei nº 18.861, de 10 de junho de 2015, diminui pela metade o total de faltas previstas na legislação anterior para cada ano civil.

Na prática, a nova regra só vai valer mesmo para 2016, uma vez que seus efeitos são a partir de 1º de julho de 2015. O servidor que exceder o período autorizado por lei, deve se dirigir à Gerência de Saúde



e Prevenção do Estado de Goiás, a antiga Junta Médica, que fica na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (Rua 94) nº 45. Setor Sul.

Benefício foi depositado na conta dos servidores que o requereram

A presidente do TCE-GO, conselheira Carla Santillo, resgatou um de seus principais compromissos com o funcionalismo do TCE-GO, ao autorizar o pagamento do abono pecuniário, referente a um terço da licença-prêmio, aos servidores que já tivessem adquirido o direito. A decisão da conselheira Carla evita uma série de contratos judiciais que tornam sem efeito as ações judiciais que haviam sido impetradas exigindo o pagamento.

O benefício é previsto na Plano de Cargos e Salários, Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005 e chegou a ser concedido durante vários anos, sendo suspenso nos últimos quatro. Conforme estabelece o artigo 16-A do texto legal,



“a cada quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado, na condição de titular de cargo de provimento efetivo, o servidor terá direito a licença-prêmio de três meses”, percebendo, durante o período, a remuneração devida na data da concessão.

No parágrafo segundo do mesmo artigo, consta que “a requerimento do

servidor, 1/3 da licença-prêmio derivada de período aquisitivo completado após a vigência desta Lei, poderá ser convertido em pecúnia, sendo seu valor correspondente a um mês da remuneração total devida na data da conversão, sobre a qual não incidirá quaisquer descontos, vedada mais de uma conversão por exercício”.



Governo muda, de novo, as datas de pagamento de salários

O governador Marconi Perillo anunciou nova mudança nas datas de pagamentos dos servidores públicos estaduais. É a segunda vez que a administração adota esse procedimento em três meses.

Os funcionários que ganham até R\$ 3,5 mil, passam a receber no dia 31 de julho. Já os que têm salário acima desse valor têm seus vencimentos depositados no dia 10 do mês subsequente ao trabalho.

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Sefaz) informou que a medida visa proteger os servidores que têm um salário menor.

Desde abril, o governo estava dividindo o pagamento em duas parcelas, sendo uma no último dia do mês e a outra no 5º dia útil.

GIRO SOCIAL

Embora aposentada pelo TCE-GO, a sindicalizada do Sercon Zadir Campos da Silva não para com as atividades que visam seu crescimento profissional e intelectual. Membro do Clube dos Escritores de Piracicaba, São Paulo, Zadir que há alguns anos está radicada em Caldas Novas, acaba de realizar mais um sonho: concluiu o curso de Direito pela Unicaldas, com todas as solenidades de praxe: culto ecumênico, colação de grau e baile de gala. Os eventos comemorativos foram em Caldas, entre os dias 6 e 8 de agosto.



Filho da servidora aposentada do TCE Zilah de Fátima Sebba, o médico gastrocirurgião Leonardo Sebba participou, em julho, de um encontro internacional nos Estados Unidos. O evento, promovido em Harvard, Boston, reuniu os principais cirurgiões do mundo para debater sobre os avanços e tendências do tratamento cirúrgico contra a obesidade.

Em tempo: Leonardo é o atual presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica.

Novos servidores completam empossados

O TCE-GO deu posse ao restante dos aprovados no concurso público realizado no final de 2014 e início deste ano. Os 25 novos analistas de Controle Externo e convidados participaram da solenidade realizada no Plenário Henrique Santillo, dia 14 de julho, sob a presidência da conselheira Carla Santillo, e participação do presidente do Sercon, Marcos Pinto Perillo.

Carla Santillo destacou o valor dos novos servidores e a importância do TCE-GO para a sociedade. “A aprovação conseguida é para poucos, para os melhores”. A presidente frisou que o Tribunal tem avançado ao longo dos últimos anos, no sentido de tornar o seu trabalho cada vez mais efetivo. Ela lembrou que, apesar dos possíveis obstáculos que terão pela frente, vão encontrar colegas “empenhados, determinados, com o mesmo idealismo que aprendi a cultivar com meu pai” (o ex-governador e ex-presidente do TCE-GO, Henrique Santillo).

Presidente da Comissão do Concurso, conselheiro Sebastião Tejota, destacou que com mais este certame “o Tribunal dá continuidade à política de gestão de pessoas voltada ao aprimoramento cons-



tante dos seus quadros técnicos, a partir do que tem melhorado a prestação de seus serviços à sociedade”.

SERCON – Para o presidente do Sindicato dos Servidores, Marcos Perillo, o Tribunal se fortalece a cada certame ao buscar quadros qualificados para o exercício do controle externo. Também falou, na oportunidade, a chefe do Serviço de Política de Recursos Humanos, Angélica Sucena Sebba, explicando que os novos servidores estão chegando em uma instituição forte e estruturada, que dará total condições para vocês desempenharem o papel de grandes cola-



boradores da sociedade”.

O analista escolhido para assinar o termo de posse simbólico foi Marcelo Augusto Pedreira Xavier, um antigo conhecido do TCE, pois já era servidor desde 2010, também aprovado em concurso, só que para técnico.

Discursando em nome dos empossados, Flávia Cristina Santos de Melo exortou os colegas a agirem de acordo com seus ideais e consciência. “Coloquemos em prática os dizeres daquele que será sempre lembrado por essa Corte, o incansável guerreiro Henrique Santillo, cujo sonho era viver em uma sociedade justa, digna e solidária, tolerante com qualquer espécie de diferença”, disse.



O presidente do Sercon, Marcos Pinto Perillo, e a chefe do Serviço de Política de Recursos Humanos do TCE, Angélica Sucena Sebba, compuseram a mesa na solenidade de posse



A Revista Sercon vai publicar uma série de reportagens sobre as várias gestões das diretorias que já estiveram à frente da Associação ou do Sindicato desde a fundação, em 1980, em comemoração aos 25 anos da entidade. A inaugural destaca a atuação do primeiro presidente, Aélson Nascimento, entre 1980 e 1983.

Estrutura e aquisição da área do clube

A ideia de criação de uma associação teve início em conversas com o conselheiro Nelson Siqueira, então presidente do TCE, que deu todo o apoio à empreitada. Assim, disseminada entre os servidores, houve acolhida favorável da maioria e, na sequência, a assembleia dos interessados e nomeação de comissão eleitoral para as providências necessárias às eleições. Os fatos resultaram na criação da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas, antecessora do atual Sercon, sendo realizada a primeira eleição, para um mandato de três anos. Fo-

ram registradas duas chapas e a vitoriosa foi a encabeçada por Aélson Nascimento, tendo como vice-presidente Gerson Bulhões Ferreira, que viria a se tornar, no futuro, Procurador de Contas, Conselheiro e Presidente do TCE-GO.

O principal objetivo dessa primeira gestão, é claro, foi estruturar a entidade, criar o seu estatuto e buscar associados, firmando-se como órgão de representação dos servidores e buscando seu reconhecimento como pessoa jurídica de utilidade pública e sem fins lucrativos.

Investimento no patrimônio

Já no segundo ano, Aélson soube, por meio da associada Rute Malvina Sebba, esposa do conselheiro José Sebba, que o pai dela, Lamartine Reginaldo da Silva, pretendia vender uma chácara no Jardim Helvécia, em Aparecida de Goiânia. Acertado o valor de Cr\$ 1.773.000,00 com Lamartine, mas sem recursos disponíveis para a aquisição, Aélson pediu prazo de 30 dias para pagamento, proposta aceita pelo vendedor. Feita a dívida, começava a corrida para a obtenção de receitas para o pagamento.

Os recursos para o pagamento da chácara e investimentos vieram por meio do orçamento do Estado, em verbas próprias de concessão de auxílios, empenhadas pelo Inai (Cr\$ 50.000,00), pela Secretaria do Planejamento e Coordenação, na época comandada por Oton Nascimento Júnior (de Cr\$ 500.000,00) e pelo Tribunal de Contas do Estado (de Cr\$ 1.842.222,00), comandado pelo conselheiro Nelson Siqueira, e

ainda, por ajuda financeira concedida por empresas conveniadas com a Associação (de Cr\$ 282.514,12).

No mesmo ano, foram feitas ações para tornar a chácara produtiva, contratando um caseiro para a formação de horta e ampliação do pomar, bem como adotar medidas visando equacionar a melhor forma do aproveitamento da água abundante, proveniente de várias fontes no local. As verduras e hortaliças colhidas eram distribuídas entre os associados gratuitamente.

O local era o ponto de encontro dos servidores e familiares, nos finais de semana. Com muito verde e pouco concreto, caracterizava-se pelo aconchego e encontro agradável com o melhor da natureza, transformando-se na Sede Campestre da Sercon, hoje Clube do Sercon, um espaço de lazer que tem sido palco das principais



festas e confraternizações dos associados.

Na área esportiva, o esporte escolhido pela maioria era o futebol e, até que o campo de futebol soçaito fosse inaugurado, a prática era feita no campo e na quadra da Asdergo, e, eventualmente, no campo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, no Estádio Olímpico e na quadra do Clube Social Feminino.

Movimento reivindicatório

No último ano da gestão, a entidade promoveu uma greve, com o objetivo de receber os salários em atraso. Diferente dos movimentos de hoje, os servidores não abandonaram o trabalho, tudo era feito e, ao final do rito processual, os documentos ficavam retidos no Tribunal ou em suas Delegações junto aos órgãos, com a promessa de que seriam liberados somente após a regularização dos salários, o que efetivamente aconteceu.

A pressão para abortar o movimento foi grande, de todos os lados, mas os servidores se mantiveram firmes e, no final, com o sucesso alcançado, as ações do Tribunal voltaram à normalidade, sem problemas, pois o que deveria ter sido feito no período da greve estava pronto, já que todos trabalharam durante o movimento. As decisões do Tribunal eram necessárias, pois contratos e convênios de qualquer natureza somente entravam em vigor após o registro no TCE, atos de dispensa

de licitação ou de sua inexigibilidade, abertura de créditos adicionais ou especiais, concessão de adiantamentos e prestação de contas de sua movimentação, movimentação de fundos rotativos e outros atos só teriam eficácia, legitimidade e considerados legais após a manifestação favorável da Corte de Contas e de suas Delegações. Estas também verificavam previamente a emissão de notas de empenho e as ordens de pagamento de despesas, que só eram pagas pelos agentes bancários com a manifestação favorável das Delegações do TCE.

Naquele tempo, o Tribunal, além de exercer suas funções constitucionais de controle externo, exercia também as de controle interno. Pois estas últimas, ainda que previstas legalmente, não eram realizadas pelo Poder Executivo. As iniciativas para tal fim começaram em janeiro de 1996, sob responsabilidade de Aélson, cumprindo ato do governador do Estado.

“Nosso principal objetivo era atender às necessidades básicas dos associados para a época e representá-los da melhor forma possível”, afirma Aélson. A Associação funcionava com a dedicação dos servidores, gastando pouco, economizado muito, pagando-se apenas o caseiro que trabalhava na chácara. Concediam-se pequenos empréstimos aos associados e convênios foram celebrados com supermercados, postos de gasolina, farmácias e outros, inclusive com empresa de seguros, para pagamento com o desconto em folha.

“Foi um tempo de saudosa memória, quando todos os servidores e conselheiros eram unidos no trabalho e em amizade, diferente do modelo dos dias atuais, com divisões. É preciso construir o que falta, sem destruir o que existe e, quando necessário, promover as alterações visando seu crescimento”, conclui.

Servidor tem direito a progressão automática de carreira

Após dois anos ininterruptos de serviço efetivo, o funcionário do Executivo estadual tem direito a progressão de carreira, conforme lei específica que rege seu cargo. Com esse entendimento, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) julgou favorável mandado de segurança impetrado por um servidor da Secretaria de Gestão e Planejamento. A do voto – acatado à unanimidade – foi a desembargadora Elizabeth Maria da Silva (foto).

“Os atos da Administração Pública devem se pautar no princípio da legalidade, tal como alegado pelo impetrante, que impõe aos agentes públicos obediência às leis, sem margem para discricionariedade, implicando subordinação completa do administrador à norma”, conforme frisou a magistrada.

O Executivo, por sua vez, alegou que a lei do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) seria inconstitucional –

o que, para o colegiado, não procede.

Segundo a normativa estadual (nº 16.921/10), que abrange gestores governamentais, há a previsão de escalonamento em classes e padrões distintos, mediante transcurso de prazo de 24 meses de trabalho. Esse sistema de contagem contempla o autor da ação, que entrou no serviço público em 1º de outubro de 2010, via concurso, para exercer função de gestor jurídico. A carreira é dividida em classes, de A a D. Em cada uma, há padrões distintos, discriminados por algarismos romanos (I, II e III), com ascensões a cada dois anos. De acordo com a lei, o impetrante, por ter ultrapassado 48 meses de serviço, deveria estar na A - III, mas continuou como II.

O colegiado constatou irregularidade na conduta do governo, que não procedeu com a progressão automática do impetrante. Na defesa, o Poder Público alegou que a referida



lei vai de encontro ao artigo 32 da Carta Magna, que prevê a observância da natureza do serviço, do grau de responsabilidade e sua complexidade para fixação dos vencimentos.

No mandado de segurança, o impetrante alegou direito líquido e certo, por atender aos requisitos da lei, uma vez que superou o período para ascender de classe. O Estado, por sua vez, argumentou também que o servidor não foi avaliado para alcançar sua a progressão. “A ausência de avaliação dos servidores, por parte do impetrado, não pode servir de obstáculo à providência almejada, pois tal inércia é de responsabilidade deste, que se omite em proporcionar o efetivo cumprimento do plano de carreira instituído”, conforme ponderou a desembargadora.

VALORES DEVIDOS - Nesta decisão, o Estado fica obrigado a pagar as eventuais diferenças remuneratórias devidas a partir da data da impetração, 26 de março de 2015. A relatora frisou que, para o impetrante receber as importâncias desde o tempo em que deveria ter subido de nível, será preciso ajuizar ação de cobrança. “O mandado de segurança não é substituto de ação de cobrança, não se prestando, ademais, a produzir efeitos patrimoniais precedentes à impetração”, conforme Súmulas de nº 269 e 271 do Supremo Tribunal Federal (STF). (Lilian Cury – Centro de Comunicação Social do TJGO)

Acesse o site do Sercon e tenha informações e serviços on-line em qualquer dia e a qualquer hora!



www.sercon.org.br

- Acompanhamento de Obras
- Licitações
- Planos de Trabalho
- Projetos
- Prorrogos
- Planos de Manutenção



Carrocerias



VEJA TAMBÉM

- 22/03/2015 COMUNICADO PROGRESSÃO
- 04/02/2015 Obras, Obras e Projeto
- 17/04/2015 Engenharia de TCE é destaque nacional
- 20/02/2015 Entrega de guias de 100000 anuais para servidores TCE, no Serviço de Qualidade no TCE

ÁLBUM FOTOGRÁFICO



Fotografia de Trabalho P. 14/04/2015



Banco de Matrícula 2014 04/02/2015



Equipe Administrativa e Técnica 09/04/2014



Reunião com Assessoria 04/02/2014

www.sercon.org.br

8

Julho/Agosto de 2015

Tribunal de Justiça prioriza aposentadoria dos servidores

O Conselho Setorial de Política Salarial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) está realizando estudos para uma reestruturação administrativa do Judiciário, que valorize os servidores efetivos, priorizando suas aposentadorias, segundo informou o vice-presidente, desembargador João Waldeck Félix de Sousa, à frente do conselho.

“O funcionalismo merece um vencimento digno, na fase da vida em que mais precisa. Quando há investimento apenas em benefícios, esses valores se perdem na aposentadoria”, endossou o magistrado, destacando que, no momento, não há previsão de aumento salarial imediato.



Aumento salarial em plano de carreira não substitui data-base

A Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) entendeu que é inconstitucional o artigo 2º da Lei nº 8.926/2010, do município de Goiânia, que excluiu da data-base de 2010 uma categoria de servidores que havia implementado plano de cargos e vencimentos no mesmo ano. Segundo o desembargador Itamar de Lima, as duas movimentações nos valores dos salários são distintas e a retirada do reajuste a determinada classe fere princípios da isonomia, legalidade e moralidade administrativa, previstos na Carta Magna.

Os funcionários da Fiscalização de Atividades Urbanas e de Saúde Pública e da Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal de Goiânia tiveram os vencimentos aumentados em 3% em maio de 2010 e, depois, em 2,02% em dezembro do mesmo ano, conforme Lei Municipal nº 8.904, de 30 de abril de 2010. Contudo, em julho do mesmo ano, foram excluídos da estipulação da



data-base, conforme a normativa em questão nos autos.

Itamar destacou que a data-base, que representa uma revisão geral anual, é direito de todas as categorias de servidores públicos, assegurada sempre na mesma data e sem distinção de índices, não

podendo, portanto, excluir classes profissionais.

“O objetivo é a recomposição monetária da remuneração dos servidores em razão das perdas decorrentes da depreciação da moeda. (A data-base) não pode ser deferida a uma ou algumas classes em detrimento de outras e, nem mesmo, pode ser feita em datas diferenciadas ou sob índices diversos, sob pena de lesão ao princípio da isonomia”, conforme frisou o magistrado.

O desembargador destacou, também, posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF), acerca do aumento de vencimentos e do reajuste anual serem distintos. “Ainda que o plano de cargos e vencimentos tenha majorado os vencimentos da classe representada pelo sindicato, é totalmente independente da revisão geral anual”, endossou o relator. *(Com texto de Lilian Cury – Centro de Comunicação Social do TJGO)*



O importante é prevenir!!

Pela sétima vez, o Sercon, com o apoio do TCE-GO, promoveu o evento preventivo de saúde Porque se cuidar faz bem!, com ampla participação dos servidores e familiares. Confira alguns momentos da ação.



O Sercon homenageou os pais sindicalizados com o seu tradicional Bazar, dia 6 de agosto, no hall do Bloco C do TCE, com direito a brinde e degustação de bolos.

O bazar teve opções para a compra de presentes como cintos, carteiras, pijamas e chocolates.

O evento foi realizado quando esta revista já estava sendo impressa, portanto as fotos serão divulgadas na próxima edição.





Êta festança boa, sô!!!



A confraternização entre os filiados do Sercon/TCE-GO e Astcom/TCM-GO foi a tônica da Festa Junina realizada no Clube do Sercon, dia 20 de junho. O “arraiá” teve de tudo que se podia esperar nesse tipo de evento: decoração típica, quadrilha, barraquinhas de comes e bebes, fogueira, brindes...

O touro mecânico, montado



no gramado do campo soçaite, foi uma atração à parte. Aliás, o que chamou a atenção mesmo foram os tombos levados pelos colegas que pouco se seguraram no lombo do bicho. Pra se ter uma ideia, o melhor tempo foi de 20 segundos e sete milésimos.

Vamos aguardar pra ver o que o Sercon está reservando para os próximos eventos...





ARRAIÁ TGE/TCM











Os infante tava bunito!!!

* Veja as fotos do Touro Mecânico na contracapa desta revista

Eis uma mulher FELIZ!

Dona Iracilda é daquelas que recebe as visitas na varanda, com jarra de suco e biscoitos na mesa. O sorriso largo no rosto e a vontade de agradar aparecem antes mesmo de cumprimentar quem chega. Aposentada precocemente há mais de 25 anos, é uma jovem senhora de 78, que diz abertamente: “Sou muito feliz, gosto de tudo o que faço. Às vezes, basta olhar para uma bela flor para ter um momento de satisfação!”

A energia positiva de Iracilda faz este texto subverter a ordem natural e lascar logo no início a sua mensagem para os colegas – ativos ou inativos: “Que amem muito o trabalho porque a gente dedica uma vida para ele e é muito bom conviver com pessoas, trocar experiências”. Para confirmar a afirmação, ela observa que procura estar sempre presente nas reuniões promovidas pelos antigos colegas de trabalho quase todo mês.



De Panamá para Goiânia

“Conheço muitos dos que estão na atividade hoje desde meninos e posso dizer que a gente rejuvenesce com os colegas.”
Iracilda de Brito



Nascida no então distrito de Panamá, hoje município, próximo a Itumbiara, Iracilda mudou-se para Goiânia em 1950, quando ambas – a cidade e a menina – eram ainda pequenas. Acompanhou a capital crescendo e se lembra de alguns marcos como o asfaltamento da Avenida Goiás e a inauguração da Estação Ferroviária. Gostava de passear na Avenida Anhanguera e na Rua 3, olhando as imensas vitrines do Magazine Alencastro Veiga.

Tornou-se professora e foi lecionar no Primário do Colégio Vasco dos Reis.

Homenagem recebida por Iracilda quando professora

A dedicação e o carinho com os quais cumpriu sua missão de educadora - transformando de um lampejo em aurora radiante o espírito de seus discípulos - e o cumprimento digno de seus deveres, fizeram-na merecedora do título "Professora-Modelo" e justificam honrosamente a homenagem que ora lhe presta a Associação dos Professores Primários de Goiás.
Parabéns Go.15/10/68

Casou-se e tinha uma vida tranquila ao lado do marido, Edner Mendes de Brito. Ele era auditor da Receita e desportista nato. Na época em que o marido foi presidente do Goiânia Esporte Clube, era ela quem pregava os números nas camisas dos jogadores. Também ficava encarregada de preparar o suco de laranja para depois dos treinos.

Por volta de 1972, seu marido foi acometido por uma longa tuberculose, e a situação financeira da casa se agravou. Edner era amigo do conselheiro Waldyr Castro Quinta, que também gostava de esportes, então Iracilda foi até o TCE, expôs a situação e pediu que ele conseguisse sua disposição da Secretaria da Educação. Poucos meses depois estava no gabinete do então presidente Nelson Siqueira que a designou para atuar na Contadoria Geral, setor em que ficou até se aposentar, em 1988.

Os servidores que mais marcaram sua carreira foram aqueles com os quais ela convivia no dia a dia de trabalho, a exemplo do então contador-geral Dario Faleiro, a Zilah Sebba, a Rosemária Alencar e o Marcos Mendes.

“Que tal estar aposentado?
– É muito cansativo, quando a gente se levanta de manhã, não tem nada pra fazer; quando vai se deitar, não fez nem a metade!”
(Extraído de um dos recortes de Iracilda)

Colecionadora de recortes

Há tempos que Iracilda vem juntando papel, recortando tudo que lhe chama a atenção: bilhetes, cartas, mensagens, pensamentos, orações, reportagens, ilustrações... A mania chegou a tal ponto que se tornou uma coleção. Depois que se aposentou, resolveu organizar o que tinha, pregando em folhas ofício para depois encadernar em pastas de plástico.

Mas seu tempo foi dedicado mesmo para ajudar a criar os netos. Também cuidou da mãe, que teve de amputar uma perna e passou a depender dela para muitas coisas. De cinco anos para cá, já sem a mãe e viúva, passou a viajar muito, conheceu lugares bonitos no Brasil e no exterior. Perguntada se teve algum de que ela tenha gostado mais, a resposta foi: “De todos”.

É mãe de Regina Célia de Paula Brito, aposentada da extinta Fundação de Esportes, e do odontólogo Vlamir de Paula Brito. Os netos são cinco, com idades variando entre 23 e 28 anos e vem por aí, até fevereiro de 2016, o primeiro bisneto.





Vírus para smartphones? Sim eles existem!

Os vírus já escolheram um novo alvo: o seu smartphone. Estes softwares maliciosos têm aumentando proporcionalmente à quantidade de celulares inteligentes que nós consumimos. A maioria dos malwares tem como forma de atuação comprometer o desempenho dos aparelhos e tentar roubar dados pessoais dos usuários.

Os smartphones que utilizam os sistemas Android e iOS possuem arquitetura básica de duas camadas: uma mais segura, onde se concentram as principais funções e os programas nativos do sistema, e outra onde ocorrem as interações com o usuário, permitindo a inserção de arquivos, informações, fotos e apps baixados. No momento que um vírus infecta um smartphone, suas ações se concentrarão no nível mais superficial, já que o que interessa para eles são as informações que podem ser roubadas dos usuários.

As infecções ocorrem normalmente pelo acesso à internet ou recepção de arquivos maliciosos por transmissões via bluetooth, Whatsapp e SMS. Porém qualquer método de conexão de dados a outro aparelho é uma porta de entrada.

Uma grande parte dos vírus para celulares encontra-se nas próprias lojas oficiais de aplicativos, como a Google Play, anexados de forma maliciosa a apps de jogos e aplicativos dos mais diversos tipos. Porém tem sido registrado um aumento deste tipo de infecção por intermédio de spams. Alguns desses programas maliciosos, após serem baixados, furtam seus dados e informações para posteriormente alterar as configurações do sistema, possibilitando assim o envio de cópias de si mesmo ou de outros



malwares por diversos meios de comunicação de dados.

O primeiro sintoma da infecção de um malware é a degradação do desempenho do sistema. Eles influenciam negativamente no processamento de dados, consumindo memória e refletindo em um sistema mais lento, propenso a erros e travamentos.

Outro flagrante de “contágio” é o aumento sensível da transmissão de dados pela rede, podendo ser por SMS, MMS, e-mails e outras mensagens pela internet sem o conhecimento do usuário.

Essas características são comportamentos padronizados dos vírus, já que foram criados para roubar e transmitir informações. Incluindo nestas as informações bancárias que você opera em seu smartphone.

Para se prevenir, uma das primeiras atitudes é manter o celular a salvo de aplicativos nocivos, estando atento aos dados recebidos e enviados pelo smartphone. Procure observar antes de efetuar os downloads, se possuem procedência se-

gura, verificando comentários sobre reclamações e comportamentos suspeitos.

Os vírus também podem vir camuflados em aplicativos, músicas, vídeos, e fotos enviadas por e-mails, SMS, e Bluetooth. Neste caso o melhor é confirmar com a pessoa que lhe enviou, antes de abri-lo.

Todos estes cuidados acrescidos de um bom antivírus são fundamentais para que seu smartphone esteja seguro além de estar prevenido contra futuras infecções. Tanto a Google Play, a Apple Store, quanto o Marketplace do Windows Phone dispõem de uma gama variada de antivírus (gratuitos ou não). Basta você escolher o que julgar mais adequado à sua necessidade.

Caso seu aparelho já dê sinais de comportamento suspeito, instale ou troque seu antivírus e, se o problema persistir, talvez seja necessário procurar a assistência técnica.

Espero que estas informações sejam úteis. Um grande abraço meus amigos e até a próxima. Sorte a todos!

Fé nos dons de Cíntia

Até o final deste ano, a cantora Cíntia Silveira vai lançar seu terceiro cdê gospel, consolidando uma carreira que se iniciou profissionalmente em 2004, embora tenha começado a cantar, de fato, com apenas sete anos de idade e a compor com nove. O novo trabalho tem doze faixas, todas composições próprias, e o destaque é a canção que leva o nome do álbum: Fé.

Nos seus trabalhos gravados, Cíntia fica responsável pela voz e violão. No dia a dia, ela pode ser ouvida no



Coral do TCE ou na igreja Assembleia de Deus Setor Oeste, juntamente com o grupo Ministério de Louvor Ágape.



Cíntia Maria Silveira é servidora do TCE-GO desde 2006, sempre atuando no gabinete da conselheira Carla Santillo. É formada em Marketing e Recursos Humanos e acaba de passar no vestibular para Serviço Social, na PUC-GO.

Os Cds de Cíntia

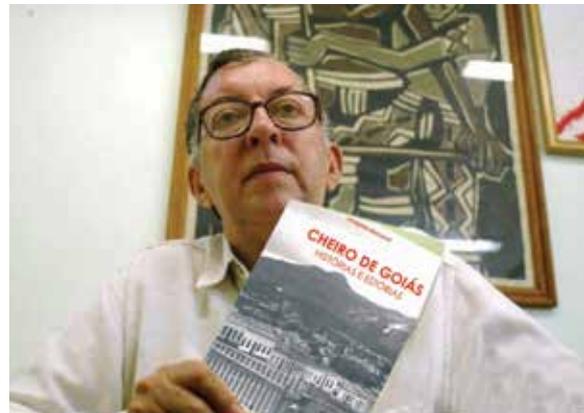
| | | |
|--|---|---|
|  |  |  |
| Só Jesus foi a primeira gravação profissional de Cíntia | Resgatando Sementes foi feito para as crianças | O novo CD (Fé) deve ficar pronto até o final do ano |
| 2004 | 2006 | 2015 |

LANÇAMENTOS

Graciano mostra como é o Cheiro de Goiás

O escritor Joaquim Graciano, que é auditor aposentado do TCE, acaba de lançar mais um livro. Cheiro de Goiás – Histórias e Estórias relata como era a vida no Estado num passado recente. São crônicas que mostram muita coisa sobre os costumes que se tornaram a cultura do povo goiano no estilo peculiar de escrever de Graciano, como se estivesse contando oralmente a história.

Dentre os muitos causos contados está o de um advogado paulista, que comprou uma gleba de terra no norte goiano e teve muita dificuldade para legalizá-la, por conta da oposição dos grileiros. Também são contadas histórias verídicas como a de Santa Dica, a heroína do sertão, um eclipse ocorrido na Cidade de Goiás no início do século XX, o surgimento da arte e da cultura em Goiás e muitas outras.



À procura de um ninho

O jornalista Alexandre Alfaix de Assis, da Assessoria de Comunicação do TCE-GO, está lançando seu segundo livro, À Procura de um Ninho, que narra a saga de uma família libanesa (os seus próprios ascendentes) desde a difícil emigração no final do século XIX até sua fixação no Estado de Goiás. A obra também descreve o

Libano de hoje e suas origens, aponta as razões para a emigração árabe ao Novo Mundo e por que os sírio-libaneses se deram tão bem no Brasil e, em especial, em Goiás.

O lançamento será no dia 21 de agosto, às 19h30, na Biblioteca do Sesc Goiânia, que fica na Rua 15 esquina com a 19, no Centro.



Limite para quê?



Todos já ouvimos: para uma boa educação, basta dar limites! Será mesmo que é tão fácil e simples assim? A existência e a experiência do limite, sozinhas, podem salvar alguém que se perdeu? Uma proibição aqui, um não acolá, um 'de jeito algum' mais adiante, e... abracadabra, tudo estaria resolvido?

A vida não é tão exata assim. A tarefa de dar limites, parece-me mais uma daquelas que esperamos (e exigimos!) sempre do outro. Pais ocupados, desatentos ou equivocados, esperam que os limites sejam definidos na escola, como se isso fosse parte do conteúdo programático-pedagógico. De outro lado, professores contam com limites arraigados, trazidos de casa. A tarefa de impor limites é difícil, árdua, trabalhosa.

Muitas vezes nem sabemos por onde começar. Já perceberam que os limites são diferentes quando consideramos a nossa posição e a dos outros? Talvez, as linhas tênues que nos cercam o comportamento, não sejam confiáveis para resolver os problemas na escola, no trabalho, na família, nos relacionamentos, principalmente porque nós mesmos somos autopiedosos. Não nos damos limites, estamos sempre prontos a perdoar nossas falhas. Exemplo disso

é a forma com que muitos de nós lidamos com a lei. A culpa e o erro devem sim ser motivo de penalidade, para os outros. Conosco, as infrações sempre têm uma justificativa que não admite e nem justifica uma sanção, um castigo, uma multa!

Mas, permitam-me filosofar sobre os muros que delimitam a vida em sociedade. Reclama-se da falta de limite das crianças. Criticam-se os adolescentes criados ao seu bel-prazer. Grita-se contra as drogas, fecham-se as casas de jogos e impõem-se leis rígidas contra o consumo de álcool. Tudo o que se ouve ou dizemos contra os excessos é em nome do limite. Longe de mim querer um mundo de barbárie, sem regras... mas, de tanto ordenar limites para o cotidiano, pode ser que estejamos fazendo ouvidos moucos para os nossos próprios gritos. Enxergamos e nos reconhecemos em meio a tantas imposições? Penso que uma das respostas rápidas e fáceis na hora desespero seja a rigidez das atitudes, que nem sempre são acompanhadas de sabedoria.

A cada nova situação, uma norma coercitiva. É o limite sem limites.

Para o filósofo Aristóteles, tudo o que existe precisa de um limite para existir. Assim, o limite se identifica com a forma. Para identificarmos

um lugar, um prédio, uma casa, uma praça, é importante conhecermos e (novamente) reconhecemos seus limites concretos, paredes, janelas, cômodos, muros, canteiros e caminhos que, é claro, são formais. A nossa maneira de ver o mundo vem se escorando nesse conceito. Para algumas pessoas, o limite significa autodomínio, nos torna capazes de viver no meio-termo, de controlar nossas próprias paixões.

Um de meus exercícios de vida é provocar a reflexão de quem me lê e me escuta. De quem concorda e principalmente discorda de meus pensamentos expressos. Entre mim e o outro, há sempre um espaço imponderável. O limite permite saber até onde se pode chegar e quiçá, entender aonde não se deve ir. Assim, penso que todo e qualquer limite é uma experiência que se forma na relação com o outro. Entre o cidadão e o governo, entre a sociedade e todos os seus grupos, comunidades e instituições, entre pais e filhos, chefes e subordinados. Entre o guarda e o condutor de um veículo. Entre marido e mulher.

No fundo, limite é um lugar exclusivo e intangível de cada um.

Saúde, paz e... respeite seus limites!

FOTOS DO FACE

Férias de julho = Araguaia (e outras)



Caiá



Ana Paula



Cristina Miguel



Rodrigo Castro



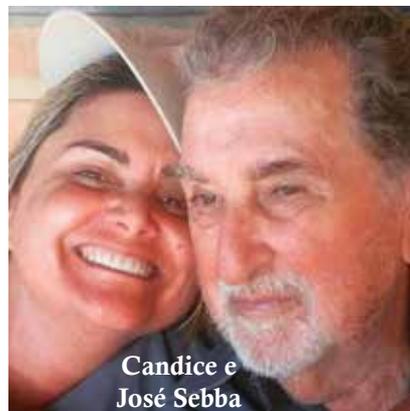
Rosemária



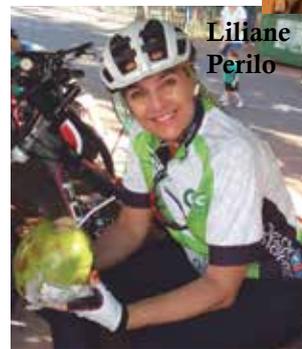
Rosana e Liliane Siqueira



Selva, Leda e Kellen



Candice e José Sebba



Liliane Perilo



Xebreu Moura



Dickson e Simone



Norma Caiado em Piri



Arraiá



Maristela na Europa



Café da manhã



Hionara Ramos

SEGURA, PEÃO!!!

